

DECISÃO COREN-MA Nº 034, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Homologar Certificado de Registro de Empresa.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2018 e,

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 509/2016 que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 20 que compete ao Presidente do Coren-MA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 91/2018 – UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 525, de 13 de março de 2018;

DECIDEM:


Art. 1º - Homologar Certificado de Empresa relacionado abaixo:


1. **Instituição:** Vasconcelos Produtos Médicos EIRELI-ME.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 23 de março de 2018.


Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN-MA Nº 122.493-ENF


Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior
Secretário
COREN-MA nº 294262